

LEI Nº 2.549 DE 30 DE JULHO DE 2018

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências

A Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar nova atividade e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para suprir o Orçamento de 2018, relativo à Lei nº 2.535, de 29 de dezembro de 2017, conforme os seguintes desdobramentos e classificações:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 05 - Gerencia dos Serviços de Média e Alta Complexidade;

Função: 10 - Saúde;

Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

Programa: 0018 - Manutenção da Saúde de Média e Alta Complexidade;

Atividade: 2.175 - Manutenção do Centro de Hemodiálise;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Valor: R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Art. 2º - Para atender o crédito adicional especial criado no artigo anterior serão anulados iguais valores das dotações constantes do Anexo Único, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias a fim de adequar o PPA e a LDO, assim como o número da ficha a ser inserida no Quadro de Detalhamento das Despesas, da Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,

30 de julho de 2018.

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANDRÉ RODRIGUES ROCHA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Lei nº 2.549 de 30 de julho de 2018 que autoriza a abertura de
Crédito Adicional Especial e dá outras providências

Órgão : 08 - Secretaria Municipal de Saúde	Valor Orçado R\$	Valor Anulado R\$
Unidade Orçamentária: 03 - Gerência da Atenção Primária		
Projeto : 1.025 - Construção e Implantação de Academias da Saúde		
Fonte Recurso: 102		
4.4.90.51.00-000 - Obras e Instalações	R\$10.000,00	R\$10.000,00
4.4.90.52.00-000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$5.000,00	R\$5.000,00
Fonte Recurso: 123		
4.4.90.51.00-000 - Obras e Instalações	R\$50.000,00	R\$50.000,00
4.4.90.52.00-000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$50.000,00	R\$50.000,00
Fonte Recurso: 155		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$5.000,00	R\$5.000,00
Unidade Orçamentária: 04 - Gerência de Vigilância em Saúde		
Projeto: 1.026 - Construção do Centro de Vigilância Sanitária		
Fonte Recurso: 155		
44905100000 - Obras e Instalações	R\$30.000,00	R\$30.000,00
Projeto: 1.028 - Construção do Centro de Controle de Zoonose		
Fonte Recurso: 123		
44905100000 - Obras e Instalações	R\$10.000,00	R\$10.000,00
Unidade Orçamentária: 06 - Gerência dos Serviços de Saúde Menta		
Projeto: 1.038 - Construção do CAPS		
Fonte Recurso: 123		
44905100000 - Obras e Instalações	R\$50.000,00	R\$50.000,00
Total	R\$210.000,00	R\$210.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,

30 de julho de 2018.

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANDRÉ RODRIGUES ROCHA

Secretário Municipal de Administração